

**LEI Nº 11.631 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2009)

**ANEXO I**  
**TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA**  
(previsto no art. 1º, I)

**Nota:** A redação atual do item 4 do Anexo I foi dada pelo **Decreto nº 18.085/17**, de 21/12/17, DOE de 22/12/17, efeitos a partir de 01/01/2018.

O Decreto nº 18.085, de 21/12/17, DOE de 22/12/17, em seu art. 5º, ajustou em 2,98% (dois inteiros e noventa e oito centésimos por cento), os valores das taxas previstos nos Anexos I e II da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, exceto o "item 6" do Anexo I e os "itens 7 e 9" do Anexo II, nos termos do art. 10 da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, efeitos a partir de 01/01/2018.

Classificação				HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA			Valores em Real (R\$)
<b>4</b>				<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA NA ÁREA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA</b>			
4	1			REGISTRO DE CADASTRO DE PRODUTOR			
4	1	1		Granjas avícolas			
4	1	1	1	Até 10.000 aves			
4	1	1	2	Acima de 10.000 até 20.000 aves			66,94
4	1	1	3	Acima de 20.000 até 50.000 aves			111,22
4	1	1	4	Acima de 50.000 até 100.000 aves			219,35
4	1	1	5	Acima de 100.000 aves			399,56
4	1	2		Granjas suínícolas			
4	1	2	1	Até 50 animais			
4	1	2	2	Acima de 50 até 300 animais			66,94
4	1	2	3	Acima de 300 até 500 animais			111,22
4	1	2	4	Acima de 500 até 1.000 animais			178,16
4	1	2	5	Acima de 1.000 animais			219,35
4	1	3		Animais aquáticos			
4	1	3	1	Até 5.000 animais			
4	1	3	2	Acima de 5.000 até 10.000 animais			56,64
4	1	3	3	Acima de 10.000 até 50.000 animais			82,38
4	1	3	4	Acima de 50.000 animais			169,92
4	1	4		Bovinos, bufalinos, caprinos, ovinos e equídeos			
4	1	4	1	Até de 50 animais			
4	1	4	2	Acima de 50 até 100 animais			19,98
4	1	4	3	Acima de 100 até 500 animais			39,75
4	1	4	4	Acima de 500 até 1.000 animais			78,88
4	1	4	5	Acima de 1.000 até 3.000 animais			202,36
4	1	4	6	Acima de 3.000 animais			566,39

4	1	5			Licença de pessoas físicas ou jurídicas leiloeiras de animais	559,18
4	1	6			Licença para realização de eventos agropecuários (exposições, vaquejadas, feiras de animais e congêneres)	559,18
4	1	7			Cadastro de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços zoofitossanitários	330,57
4	1	8			Cadastro de produtos zoofitossanitários	882,54
4	1	9			Cadastro anual de curtumes	1.122,48
4	1	10			Cadastro anual de salgadeiras	442,81
4	1	11			Cadastro anual de laboratórios de análise e pesquisa veterinária	279,08
4	1	12			Cadastro anual de indústria de produtos de uso veterinário	1.400,53
4	1	13			Inscrição e solicitação de manutenção de unidade de produção - UP e inscrição de unidade de consolidação - UC	30,89
4	1	14			Registro anual de revendedores de produtos zoofitossanitários	559,18
4	1	15			Cadastro anual de produtores ou comerciantes de vegetais	337,77
4	1	16			Cadastro e renovação anual de empresa certificadora	559,18
4	2				RENOVAÇÃO ANUAL DE CADASTRO E REGISTRO DE ESTABELECIMENTO QUE RECEBA, MANIPULE, TRANSFORME, ELABORE, PREPARE, CONSERVE, ACONDICIONE, EMBALE, MANTENHA EM DEPÓSITO OU ROTULE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	666,28
4	3				INSPEÇÃO DE ABATE DE ANIMAIS	
4	3	1			Abate de Bovinos e Bufalinos, por animal	0,37
4	3	2			Abate de Suínos, por animal	0,31
4	3	3			Abate de Aves, por mil aves	0,41
4	3	4			Abate de Coelho, por animal	0,31
4	3	5			Abate de Rãs, por animal	0,08
4	3	6			Abate de Pescados, por tonelada	8,34
4	3	7			Abate de Ovinos e Caprinos, por animal	0,21
4	3	8			Abate de Equídeos, por animal	0,51
4	3	9			Abate de Avestruz, por animal	0,35
4	3	10			Abate de Animais Exóticos e Silvestres, por animal	0,51
4	4				INSPEÇÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE LEITE	
4	4	1			Leite Bovino e Bufalino, por cada 1.000 litros	1,18
4	4	2			Leite Caprino, por cada 1.000 litros	0,93
4	5				EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ZOOFITOSSANITÁRIOS	55,61
4	6				EMISSÃO DE FICHA SANITÁRIA DO PRODUTOR	10,30
4	7				INSPEÇÃO DE PRODUTOS PROCESSADOS CÁRNEOS E OVOS	
4	7	1			Ovos de galinha, por cada mil unidades	0,09